

26 / 09 / 25
Jane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ao décimo nono dia do mês de setembro de 2025, reuniram-se nas dependências do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, sediada a Avenida Joaquim Machado de Faria, 402 – Quincas Machado, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, o Presidente Executivo do IPMG Ailton da Silva Fernandes, os membros do Comitê de Investimentos Roberto Cristóvão de Oliveira, Antonio Marcos Pirovani Machado e Wagner Medeiros de Souza, juntamente com a representante da empresa de Consultoria Financeira a Sr.^a Bruna Araújo. Iniciando à reunião o Presidente do IPMG passou a palavra para a Sr.^a Bruna Araújo que apresentou em reunião virtual aos presentes, os relatórios sobre a situação no mercado financeiro nacional e mundial e suas tendências e apresentou as A.P.R.'s do IPMG do mês de agosto de 2025, que foi devidamente aprovado em ata pelo comitê, com a formulação de resolução assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos. Continuando a reunião a representante da consultoria apresentou parecer técnico demonstrando-se viável favorecendo a diversificação da carteira e preservando a segurança e mantendo o alinhamento dos investimentos ao atual cenário econômico, referente ao estudo solicitado por este Comitê de Investimento, com o resgate total da agência 0370-0 do Banco do Brasil, conta corrente 23296-3, os Fundos de Investimentos BB Tesouro FIC RF Selic – CNPJ: 04.857.834/0001-79, e da agência 0121 do Banestes, conta corrente 31.965.49-4, Banestes Investimentos Público Automático FI RF – CNPJ 36.347.706/0001-71, aplicando no Banco Cooperativo SICREDI S.A, no Fundo de Investimentos SICREDI Liquidez Empresarial FI RF Referenciado DI – CNPJ: 24.634.187/0001-43. Os conselheiros analisaram o parecer técnico e a viabilidade de diversificação da carteira de investimentos e aprovaram em ata com a formulação de resolução assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos. Prossequindo a reunião a representante da empresa de consultoria sugeriu uma nova composição da carteira de investimentos com o resgate total da agência n.º 0370-0 do Banco do Brasil, conta corrente 23296-3 dos Fundos de Investimentos BB IMA-B 5 FIC RF Previd LP – CNPJ: 03.543.447/0001-03 e BB IRF-M TP FI RF Previd – CNPJ: 07.111.384/0001-69, e aplicação total no Fundo de Investimentos BB IRF-M 1 TP FIC RF Previd – CNPJ: 11.328.882/0001-35. Os conselheiros analisaram a sugestão da

Av. Joaquim Gonçalves de Faria, 402 – Quincas Machado - Guaçuí-ES – Fonefax: (28) 35533070
e-mail: contato@ipmg.es.gov.br – site: www.ipmg.es.gov.br

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

A. Fernandes

26 / 09 / 25

[assinatura]

Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

representante da empresa de consultoria e a viabilidade de diversificação da carteira de investimentos e aprovaram em ata com a formulação de resolução assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos. Em seguida o conselheiro e gestor de recursos do IPMG Wagner Medeiros de Souza, sugeriu ao comitê o resgate total da agência n.º 0370-0 do Banco do Brasil do Fundo de Investimentos BB Previd Fluxo RF – CNPJ: 13.077.415/0001-05, aplicando na agência n.º 1475 do Banco do Bradesco, conta corrente 15530-6 no Fundo de Investimentos Bradesco FI Referenciado DI Premium – CNPJ: 03.399.411/0001-90. Os demais conselheiros analisaram a sugestão do conselheiro e gestor de recursos do IPMG Wagner Medeiros de Souza, considerando o bom desempenho do Fundo de Investimentos acima citado, e o cenário favorável para diversificação e busca de uma melhor rentabilidade para este RPPS, aprovaram em ata com a formulação de resolução assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a ata que vai assinada pelos presentes.

[assinatura] *[assinatura]*

[assinatura]